



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 947/95

Projeto de Lei n.º 76 de 02/10 de 1995

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
1739	2/10/95	Ana M.

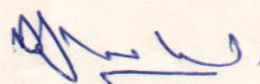
dando denominação a rua 3 (três)
do Conjunto Habitacional "Nelson
Niero".

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Di Taliberti, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua 3 (três) do Conjunto Habitacional "Nelson Niero", passa a denominar-se Rua Cosme Rimoli.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de outubro de 1995.


DI TALIBERTI
Vereador

COMISSÃO
~~CIENTE OS SNRS. VEREADORES~~
Justiça Educação
E Arquivo - s6.
Sala das Sessões 2/10/95

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE



APROVADO

Em 1º Discussão por V.V.

Sessão 23 de 10 de 1997

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2º Discussão por V.V.

Sessão 30 de 10 de 1995

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Di Taliberti, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua 3 (três) do Conjunto Habitacional "Nelson Niero", passa a denominar-se Rua Cosme Rimoli.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de outubro de 1995.

DI TALIBERTI
Vereador

CIENTE OS SRS. VEREADORES

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

PROCESSO Nº.947/95 - PROJETO DE LEI Nº.76/95

Recebimento para estudo e parecer em 2 / 10 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencível em 23 / 10 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Dr. Milberto
com prazo de 8 dias vencível em 11 / 10 / 95
Sala das Comissões em
21 / 10 / 95
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 2 / 10 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencível em 23 / 10 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Maurício Lott
com prazo de 8 dias vencível em 11 / 10 / 95
Sala das Comissões em
21 / 10 / 95
Presidente

Cosme Rimoli

Fis. n.º 4

Proc. 948/98

Nasceu em Mococa no dia 06 de setembro de 1894.

Seus pais foram: Domingos Rimoli e Anna Maria Imato Rimoli, vieram da aldeia de Espisanha na Itália, se radicando em Mococa, constituindo sua família com 7 filhos, dentre eles Cosme Rimoli.

Foi casado com Jenny Benevides Rimoli tendo 5 filhos: Domingos Sebastião Rimoli (falecido) Torquato Benevides Rimoli (falecido) Anna Maria Rimoli, Amélia Maria Benedita Rimoli Comparotto e Paulo Luiz Rimoli.

Era um homem simples, honesto, trabalhador e um ótimo pai de família.

Trabalhou como alfaiate e também na Escola Estadual Oscar Villares⁷, hoje EEP 59⁷ Oscar Villares⁷ desde sua fundação, onde se aposentou por compulsória.

Como era um homem cumpridor de seus deveres e muito honrado, só nos deixou saudades e o exemplo bonito e puro, onde nós sentimos orgulhosos de ter tido um Grande Pai e Herói.

Faleceu no dia 18 de Agosto de 1970



16

Câmara Municipal de Mococa

Fls. nº 5
Proc. 942 95

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA: - PROJETO DE LEI Nº.76/95

INTERESSADO: - DI TALIBERTI

RELATOR: - DI TALIBERTI

ASSUNTO: - Dando denominação de Cosme Rimoli a Rua 3 localizada no Conj.Habitacional Nelson Niero

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 17 de Outubro de 1995

Relator

Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 1995.

Italo Maziero

Dra. Marília Pereira Lima

76/95.

Fls. n.º 6

Proc. 94495



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.76/95

INTERESSADO:- DI TALIBERTI

RELATOR:- MARCIA ROTTA

ASSUNTO:- Dando denominação de Cosme Rimoli a Rua 3 localizada no Conjunto Habitacional Nelson Niero

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 17 de Outubro de 1.995

Relator
Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 1.995

Cido Espanha

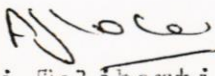
Evandro Bizarro Patti

Exmo. Ssr. Dr. Tadeu Rezende
DD. Presidente da Câmara Municipal

Aprovado:
força. 23/10/95

Os Vereadores que o presente subscreve, visando tão somente a agilização dos trabalhos em Plenário, requerem providências de Vossa Excelência, para colocar em votação em bloco, os seguintes Projetos que tratam da denominação de logradouros públicos: Projetos de Leis, 75/95, 76/95, 77/95, 78/95, 79/95, 80/95, 81/95 e 84/95.

Plenário Venerando Ribeiro, 23 de outubro de 1995.

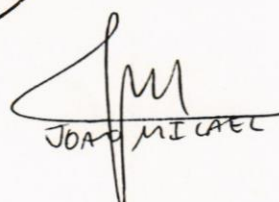

Di Taliberti
Vereador.


DI TALIBERTI
VEREADOR


RAUL ZAMANIAN
VEREADOR


CIDO ESPANHOL
VEREADOR


ITALO MAZIERO JUNIOR
VEREADOR


JOÃO MICAEL


ANTONIO ULIAM FILHO
VEREADOR


NORBERTO GARIB
VEREADOR


NATALISSO PAZOTE
VEREADOR





Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
||||

Fls. nº 8
Proc. 9479

Mococa, 06 de novembro de 1995.

Of. 1266/95-CM.

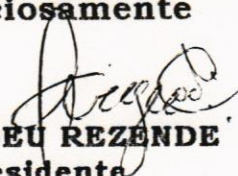
Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 30 de outubro último:

AUTÓGRAFO Nº. 63/95-Projeto de Lei nº.75/95
(autoria do Vereador Cido Espanha)
AUTÓGRAFO Nº. 64/95-Projeto de Lei nº.76/95
(autoria do Vereador Di Taliberti)
AUTÓGRAFO Nº. 65/95-Projeto de Lei nº.77/95
(autoria do Vereador Norberto Garib)
AUTÓGRAFO Nº. 66/95-Projeto de Lei nº.78/95
(autoria do Vereador Natalisso Pazote)
AUTÓGRAFO Nº. 67/95-Projeto de Lei nº.79/95
(autoria do Vereador Raul Zamarian)
AUTÓGRAFO Nº. 68/95-Projeto de Lei nº.80/95
(autoria do Vereador João Batista de Souza)
AUTÓGRAFO Nº. 69/95-Projeto de Lei nº.81/95
(autoria da Vereadora Marcia Rotta)
AUTÓGRAFO Nº. 70/95-Projeto de Lei nº.84/95
(autoria do Vereador João Batista de Souza)
AUTÓGRAFO Nº. 71/95-Projeto de Lei nº.87/95

Reiterando as expressões do nosso apreço e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente


DR. TADEU REZENDE
Presidente

EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
Proc. 947 gr. 1

AUTÓGRAFO N.º 64 DE 1995.

Projeto de lei n.º. 76/95.

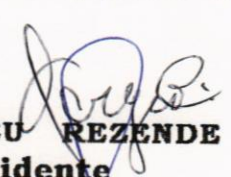
**dando denominação a Rua 3
(três) do Conjunto Habitacional
"Nelson Niero".**

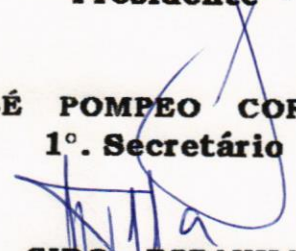
**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de
Mococa, em Sessão realizada no dia 30 de outubro de 1995,
aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Di Taliberti, e eu
sancliono e promulgo a seguinte Lei:**

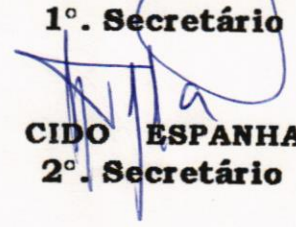
**Artigo 1º. - A Rua 3 (três) do Conjunto
Habitacional "Nelson Niero", passa a denominar-se Rua COSME
RIMOLI.**

**Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE OUTUBRO DE 1995.


DR. TADEU REZENDE
Presidente


JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário


CIDO ESPANHA
2º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. nº 10
Proc. 947 95

Mococa, 13 de novembro de 1995.

**À
FAMÍLIA DE
COSME RÍMOLI
MOCOCA**

Prezados Senhores,

É com muito prazer que informo a todos os familiares do saudoso "Grande Pai Herói", que a Rua 3, localizada no Conjunto Habitacional Nelson Niero, terá o nome de COSME RÍMOLI.

O Projeto de Lei nº. 76 de 02 de outubro de 1995(anexo), de minha autoria foi aprovado por unanimidade.

Na oportunidade apresento a Vossas Senhorias os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DI TALIBERTI
Vereador